



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Amparo
CNPJ-02.325.823/0001-12

**ATA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ATA Nº 09/2025 DE PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 22/2025 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial para construção de Centro de Especialidades Médicas em Amparo-PB.

Autoria: Poder Executivo Municipal

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 22/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, solicita autorização legislativa para abertura de crédito adicional **tipo especial** no valor de **R\$ 963.544,00 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, com a finalidade de custear a construção de um Centro de Especialidades Médicas no Município de Amparo-PB.

O crédito será aberto junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária e classificação especificadas no projeto, e terá como **fonte de recursos** uma **emenda parlamentar de comissão** (Proposta nº 90861225001 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde).

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES

a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Manifesta-se **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 22/2025.

Composição:

- **Presidente:** Luciano José de Araújo
- **Membros:** Lucas Francisco Maciel Tavares e Eduardo Souza Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Amparo
CNPJ-02.325.823/0001-12

b) Comissão de Finanças e Orçamento

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o mérito financeiro e orçamentário do projeto e verificou que o crédito adicional especial solicitado está **devidamente fundamentado** na legislação orçamentária municipal, **não comprometendo o equilíbrio fiscal**. Considerando a relevância da obra para o fortalecimento dos serviços públicos de saúde e a origem específica dos recursos, esta Comissão manifesta-se também **favorável à aprovação** do projeto.

Composição:

- **Presidente:** Lucas Francisco Maciel Tavares
- **Membros:** Luciano José de Araújo e Eduardo Souza Cabral

III – CONCLUSÃO GERAL

As Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final** e de **Finanças e Orçamento** manifestam-se **conjuntamente favoráveis** à aprovação do **Projeto de Lei nº 22/2025**, por se tratar de proposição de interesse público e devidamente adequada às normas legais e orçamentárias vigentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Amparo-PB, 13 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Luciano José de Araújo – Presidente Luciano José de Araújo

Lucas Francisco Maciel Tavares – Membro Lucas F. Maciel Tavares

Eduardo Souza Cabral – Membro José Gomes Souza Cabral

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lucas Francisco Maciel Tavares – Presidente Lucas F. Maciel Tavares

Luciano José de Araújo – Membro Luciano José de Araújo

Eduardo Souza Cabral – Membro José Gomes Souza Cabral